

MUNICÍPIO DE TÁBUA**Aviso n.º 27914/2025/2**

Sumário: Prorrogação da situação de licença sem remuneração de um técnico superior na área de engenharia civil.

Nos termos do presente faz-se público que, para efeitos do disposto no artigo 280.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos de despacho da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes, com competência delegada para o efeito conforme o meu Despacho n.º 11/P/2021, de 19 de outubro, foi autorizada a prorrogação da situação de licença sem remuneração do trabalhador, Joel Brandão da Silva Fonseca, Técnico Superior na área de Engenharia Civil, até 30 de setembro de 2026.

8 de outubro de 2025. — O Presidente da Câmara, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz.

319715209